



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º357, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONCEDE PARA A SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA CAMPELO NODA, PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora MARIA DE FÁTIMA CAMPELO, Prêmio Por Assiduidade, referente ao quinquênio 2015/2020, no valor de R\$ 1.590,74 (Um mil quinhentos e noventa reais e setenta e quatro centavos), conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº 058/2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 19 de novembro de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração